



**EDITAL Nº. 01 /2017**

**CRENCIAMENTO ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL (MODELO 2006)**

A Direção da E.E. Projeto Lagoa São Paulo torna pública a reabertura de inscrição específica para o processo seletivo referente ao Projeto Escola de Tempo Integral, modelo 2006, aos interessados em atuar no ano de 2017, nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral desta Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, nos termos da Resolução SE 06/2016 de 19/01/2016 alterada pela Resolução SE 76, de 27/12/2016 e Resolução SE 72, de 22/12/2016

**I – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas do dia **16/01/2017 à 17/01/2017**; das 8h às 16h, especificamente na escola abaixo relacionada, nas oficinas curriculares específicas desta Unidade Escolar, de acordo com a matriz curricular proposta pela Resolução SE 76, de 27-12-2016

Nome da escola	Endereço
<b>EE Projeto Lagoa São Paulo</b>	Município de Caiuá - Telefone (18) 5704-2909

**II - DAS CONDIÇÕES**

Poderão se inscrever os interessados que estejam devidamente inscritos e classificados para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2017, na seguinte conformidade:

- 1) Docentes Titulares de Cargo para carga suplementar de trabalho.
- 2) Docentes Ocupantes de Função Atividade – Categorias P e F.
- 3) Categoria “O” com contrato vigente

**III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

No ato da inscrição o docente deverá apresentar:

- 1) RG e CPF (original e cópia reprográfica).
- 2) Diploma de curso de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

**EE “PROJETO LAGOA SÃO PAULO”**

Rua 02 - AGROVILA 03 – CAIUÁ/SP  
CEP 19450-000 - FONE: (18) 5704-2909



reprográfica) ou declaração de aluno do último ano conforme especificação discriminado no quadro abaixo.

3) Currículo do Candidato.

**IV – DAS HABILITAÇÕES DOCENTES:**

Na atribuição das aulas das Oficinas Curriculares da Escola de Tempo Integral, serão observadas as seguintes habilitações/qualificações docentes conforme dispõe das: Resolução Resolução SE 06/2016 de 19/01/2016 alterada pela Resolução SE 76, de 27/12/2016 e Resolução SE 72, de 22/12/2016

<b>I -Leitura e Produção de Texto” – anos/séries finais</b>	Diploma de Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa; ou aluno do último ano de curso dessa licenciatura;” (NR)
<b>II - Experiências Matemáticas</b>	Diploma de Licenciatura Plena específica em Matemática ou de Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática;
<b>III- Linguagens Artísticas</b>	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística, ou de Licenciatura Plena em Arte, em quaisquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança, ou Licenciatura Plena em Educação Musical, ou, ainda, aluno do último ano de quaisquer dos cursos das referidas licenciaturas;” (NR)
<b>IV - Cultura do Movimento</b>	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física
<b>V - Orientação de Estudos</b>	Preferencialmente, diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Ciências da Natureza, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Ciências Humanas, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Linguagens;

**V – DA SELEÇÃO**

Constituem-se em componentes do processo de seleção, além das habilitações/qualificações exigidas, os seguintes aspectos:



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO**  
**EE “PROJETO LAGOA SÃO PAULO”**  
Rua 02 - AGROVILA 03 – CAIUÁ/SP  
CEP 19450-000 - FONE: (18) 5704-2909



1) Currículo do candidato.

2) Entrevista.

O processo seletivo far-se-á na observância dos seguintes critérios:

1. análise e avaliação do currículo e da entrevista realizada;
2. nível de atendimento ao perfil exigido pelas características e especificidades dos componentes curriculares objeto da docência;
3. vivência das metodologias de trabalho realizado voltadas à ação-reflexão ação, à solidariedade, ao desenvolvimento da autoestima do educando e à troca de experiências;
4. disponibilidade para o desenvolvimento de trabalho em equipe, de forma colaborativa e que demonstre interesse em:
  - 4.1. participar de programas de formação continuada, inclusive via educação a distância, oferecidos pela Secretaria da Educação e por entidades conveniadas;
  - 4.2. utilizar e criar novos métodos didático-pedagógicos, por meio da Tecnologia Digital de Comunicação e Informação -TDCI.

#### **VI - ENTREVISTA INDIVIDUAL**

Será agendada entrevista individual com o candidato, de acordo com cronograma da Unidade Escolar, que versará sobre sua proposta de trabalho. São critérios para a avaliação da entrevista:

- 1) Clareza na exposição.
- 2) Uso dos recursos da norma culta da linguagem.
- 3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.
- 4) Postura profissional.

#### **VII – DA CLASSIFICAÇÃO**

Os interessados serão classificados na ordem inversa do total de pontos obtidos através da soma: Avaliação do currículo (0 – 50 pontos) + Entrevista (0 - 50 pontos). Os candidatos poderão atingir o máximo de 100 pontos.

#### **VIII - DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFESSORES SELECIONADOS POR ESCOLA**

A relação dos professores selecionados, através de listas de classificação, por oficina curricular que serão afixadas na Diretoria de Ensino e nas próprias escolas a fim de procederem à



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO  
**EE “PROJETO LAGOA SÃO PAULO”**  
Rua 02 - AGROVILA 03 – CAIUÁ/SP  
CEP 19450-000 - FONE: (18) 5704-2909



atribuição preliminar das aulas e posteriormente à atribuição durante o ano, quando necessária.

Havendo, por motivos de interesse da administração pública, o encerramento do Projeto Escola de Tempo Integral, este credenciamento será nulo.

#### **XIX – DA ATRIBUIÇÃO**

As atribuições das Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo integral acontecerão de acordo com cronograma da Secretaria da Educação.

#### **X – DO CRONOGRAMA**

- 1) **Inscrição:** de 16 a 17/01/2017
- 2) **Entrevista:** a ser agendada nas respectivas Unidades Escolares.
- 3) A **classificação** dos docentes será publicada nas Unidades Escolares e por esta Diretoria de Ensino em 19/01/2017.

#### **XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.
- 2) No decorrer do ano letivo, o docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades da oficina curricular, cujas aulas lhe tenham sido atribuídas, perderá, a qualquer tempo, estas aulas, por decisão da equipe gestora, ouvido o Supervisor de Ensino da escola.
- 3) Ao docente que se encontre com aulas da Oficina Curricular da Escola de Tempo Integral atribuídas, as quais comportam substituição docente, por qualquer período, são assegurados os mesmos benefícios/vantagens a que fazem jus os seus pares docentes no ensino regular, observadas as normas legais pertinentes, exceto a possibilidade de afastamento das referidas aulas para exercer qualquer outro tipo de atividade ou prestação de serviços.
- 4) Ao docente que se encontre com aulas da Oficina Curricular da Escola de Tempo Integral atribuídas aplicam-se as disposições da legislação específica do processo de atribuição de classes, turmas, aulas de projetos da Pasta e modalidades de ensino, bem como as da legislação referente ao processo regular de atribuição de classes e aulas.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO**  
**EE “PROJETO LAGOA SÃO PAULO”**  
Rua 02 - AGROVILA 03 – CAIUÁ/SP  
CEP 19450-000 - FONE: (18) 5704-2909



- 5) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.
- 7) os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe gestora da escola assistida pelo supervisor de ensino.
- 8) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital

**Caiuá, 09 de Janeiro de 2017**



Simone Batista Runicche  
RG 19330162  
Diretor de Escola